



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**  
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000  
Telefones (0xx) 33 3533-1200 e Telefax 3533-1984  
CNPJ nº 18.404.889/0001-38

**LEI Nº 1.763 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

**"Altera a Lei Municipal nº. 1736, de 22 de  
Novembro de 2017 que dispõe sobre o  
Plano Plurianual do período de 2018 a  
2021."**

."

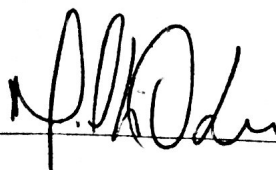
A Câmara Municipal de Novo Cruzeiro – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Novo Cruzeiro, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 1736, de 22 de Novembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Novo Cruzeiro, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cruzeiro - MG, 29 de novembro de 2018

  
Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal

Milton Coelho de Oliveira  
Prefeito Municipal